

**RDC PRESENCIAL Nº 2/2016 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069023141201504 . Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/04/2016 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma no telhado do edifício Edil Patury, da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), situado na Avenida dos Trabalhadores, nº 420, VI, bairro de Santa Cecília, Volta Redonda? RJ, de acordo com as especificações dos serviços e planilha com orçamento estimativo relacionados nos Anexos VI e VII. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/04/2016 das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi Icarai - NITEROI - RJ. . Entrega das Propostas: 02/05/2016 às 10h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, 1º Andar Icarai - NITEROI - RJ.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS  
Membro da CLI

(SIDECA - 07/04/2016) 150182-15227-2016NE800055

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158517**

Número do Contrato: 19/2015. Nº Processo: 23205004077201415. PREGÃO SISPP Nº 77/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 02975038000105. Contratado : ELIZETE SILVA DE CASTRO - EPP -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/03/2016 a 30/03/2017. Data de Assinatura: 17/03/2016.

(SICON - 07/04/2016) 158517-26440-2016NE800130

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158517**

Número do Contrato: 20/2015. Nº Processo: 23205004077201415. PREGÃO SISPP Nº 77/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 05865767000105. Contratado : COMERCIO DE PECAS E ACES-SORIOS -KNEBEL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/03/2016 a 30/03/2017. Data de Assinatura: 17/03/2016.

(SICON - 07/04/2016) 158517-26440-2016NE800130

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158517**

Número do Contrato: 22/2015. Nº Processo: 23205004077201415. PREGÃO SISPP Nº 77/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 90813510000170. Contratado : EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA - ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/03/2016 a 30/03/2017. Data de Assinatura: 17/03/2016.

(SICON - 07/04/2016) 158517-26440-2016NE800130

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158517**

Número do Contrato: 23/2015. Nº Processo: 23205004077201415. PREGÃO SISPP Nº 77/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 00824499000151. Contratado : INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/03/2016 a 30/03/2017. Data de Assinatura: 17/03/2016.

(SICON - 07/04/2016) 158517-26440-2016NE800130

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153052**

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 23070020341/13-04. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 22/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 05696987000144. Contratado : THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de serviço de reforma e adequação da rede elétrica e acabamento estruturado dos ICB'S situado Campus samambaia-Go-Go. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/02/2016 a 01/06/2016. Data de Assinatura: 25/01/2016.

(SICON - 07/04/2016) 153052-15226-2016NE800058

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016 - UASG 153054**

Nº Processo: 23070001333201601 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material químico e reagente (gasometria). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/04/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Universitária, Snr. Setor Leste Universitário GOIANIA - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-32-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-32-2016). Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/04/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GUSTAVO AQUINO JORDAO  
Chefe da Unidade de Licitação

(SIDECA - 07/04/2016) 153054-15226-2016NE800954

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016 - UASG 153052 - SRP**

Nº Processo: 23070001390201682 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais para CFTV ? Circuito Fechado de TV para atender a demanda dos órgãos da Universidade Federal de Goiás, conforme constante no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 08/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Universitária,1593 Leste Universitário - GOIANIA - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-116-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-116-2016). Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/04/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
Ass. em Administração

(SIDECA - 07/04/2016) 153052-15226-2016NE800058

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2016 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070002864201611 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de recepcionista a serem executados em diversas unidades/órgão da UFG na grande Goiânia Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Universitária Nº 1593 Setor Universitário - GOIANIA - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-117-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-117-2016). Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/04/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLITO LARIUCCI  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDECA - 07/04/2016) 153052-15226-2016NE800058

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 011528/2014-90. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 500 (quinhentas) Licenças do pacote SELECT OFFICE STD 2013 MVL.

CARLITO LARIUCCI  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDECA - 07/04/2016) 153052-15226-2016NE800058

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Conv 74/2016. Proc 3438/2016-97. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Molhos e Pimentas Mendez. Validade: 07/04/2016 a 06/04/2021.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. Processo: 23070.012254/2015-37. Pregão Eletrônico SRP nº. 189/2015. Objeto: Aquisição de grampeadores cirúrgicos e cargas. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 046/2016 - Contratada: 37.396.017/0001-10 - Med-comerce Com. de Med. e Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 01 e 02). Valor Global R\$ 171.130,00 (cento e setenta e um mil cento e trinta reais). Vigência: 23/03/16 a 20/03/17.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato: 085/2014. Processo: 23070.023263/2014-72. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 085/2015 para o período de 25/02/2016 com término em 23/04/2016.

**EDITAIS DE CITAÇÃO**

A Universidade Federal de Goiás, após todas as ações feitas na tentativa de comunicar com o representante legal da empresa Brafox Química Ltda. EPP, cita a mesma para tomar ciência do Proc. Administrativo movido em desfavor de sua empresa, nos termos dos artigos 143 e 163 da Lei 8.112/80, em seu parágrafo único, por possível superfaturamento por parte desta empresa decorrente do Pregão Eletrônico nº 89/2008, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), sito à Av. Universitária nº 1.593, 1º andar - prédio do CEGEF- S. Leste Universitário, Goiânia - Go, a fim de promover sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da Lei supracitada, sob pena de revelia.

A Universidade Federal de Goiás, após todas as ações feitas na tentativa de comunicar com o representante legal da empresa Plano B - Comércio de Material Hospitalar odontológico Ltda, cita a mesma para tomar ciência do Proc. Administrativo movido em desfavor de sua empresa, nos termos dos artigos 143 e 163 da Lei 8.112/80, em seu parágrafo único, por possível superfaturamento por parte desta empresa decorrente do Pregão Eletrônico nº 89/2008, devendo comparecer na sede da Coordenação de Processos Administrativos (CDPA), sito à Av. Universitária nº 1.593, 1º andar - prédio do CEGEF- S. Leste Universitário, Goiânia - Go, a fim de promover sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste edital, conforme os ditames da Lei supracitada, sob pena de revelia.

Goiânia, 7 de abril de 2016  
ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016 - UASG 153061**

Número do Contrato: 192/2012. Nº Processo: 23071013655201251. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 16/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 20491171000178. Contratado : TOPUS CONSTRUTORA S/A -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 07 meses. Período: 16.07.2016 a 15.02.2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/07/2016 a 15/02/2017. Data de Assinatura: 31/03/2016.

(SICON - 07/04/2016) 153061-15228-2016NE800070

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 52/2015**

Licitante vencedor: Province Comércio de Produtos Médicos Ltda, CNPJ: 01.199.596/0001-63. ARP nº 19/2016, Itens: 64, 67, 107 e 109, Valor total R\$ 4.530,00, Vigência de 11/03/2016 a 10/03/2017.

(SIDECA - 07/04/2016) 150231-15228-2016NE800664

**PREGÃO Nº 53/2015**

Licitantes vencedores: Fresenius Kabi Brasil Ltda, CNPJ: 49.324.221/0001-04, ARP nº 53/2016, Itens: 19, 20, 22, 23, 33, 68, 125, 128 e 129, Valor total R\$ 281.913,80, Vigência de 11/03/2016 a 10/03/2017; DMC Distribuidoras, Comércio D' Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ: 16.970.999/0001-31, ARP nº 50/2016, Itens: 6, 16, 25, 34, 36, 40, 50, 51, 55, 61, 72, 74, 80, 81, 83, 84, 86, 89, 112, 114, 115 e 119, Valor total R\$ 7.482,30, Vigência de 11/03/2016 a 10/03/2017.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES  
Pregoeira

(SIDECA - 07/04/2016) 150231-15228-2016NE800664

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 15, DE 6 DE ABRIL DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, delegadas pela Portaria Nº 1.182, de 15 de setembro de 2014 comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, nºs. 25 a 45 de 2016, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:

- Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alteração pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014;
- Decreto nº 8.260 de 29/05/2014;
- Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- Resolução CEPE nº 22/1998; 21633/13-97
- Resolução CEPE nº 10/1998;
- Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009;
- Portaria UFJF nº 578, de 20/03/2013;
- Lei 12.990/2014;
- Decreto 3.298/1999.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo I ao presente Edital.

1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de uma das Seleções constantes do Anexo I do presente Edital, sendo de responsabilidade do candidato a verificação da compatibilidade dos dias e horários das provas das seleções pretendidas. A inscrição a ser feita



em cada uma das Seleções implicará a necessidade de observância de procedimento com Requerimento próprio e específico para cada Seleção.

#### 2 DAS VAGAS:

2.1 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo II.

2.2 Seleções 25 e 26 - destinam-se à contratação de professores substitutos para exercício no Colégio de Aplicação João XXIII, na cidade de Juiz de Fora - MG.

2.2 Seleções 27 a 39 - destinam-se à contratação de professores substitutos para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

2.3 Seleções 40 a 45 - destinam-se à contratação de professor substituto para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares - MG.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 11/04/2016 a 20/04/2016, de 09h às 12h e de 13h às 16h, no horário de Brasília.

3.2 Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, diretamente nas secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada departamento está vinculado, cujos endereços encontram-se abaixo relacionados:

a) Seleções 25 a 26 - Colégio de Aplicação João XXIII, Rua Visconde de Mauá, 300, Bairro Santa Helena, CEP: 36015-260 - Juiz de Fora - MG.

b) Seleções 27 a 32 e 36 a 39 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário - Bairro São Pedro - CEP 36.036-900 - Juiz de Fora - MG;

c) Seleção 33, 34 e 35 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora - Faculdade de Medicina - Unidade Dom Bosco, Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco - CEP 36.038-330 - Juiz de Fora - MG.

d) Seleção 41 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar (Prédio da Faculdade Pitágoras), Centro - CEP 35010-177 - Governador Valadares - MG.

e) Seleções 40, 42, 43, 44 e 45 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Rua Israel Pinheiro 2000, Bloco D9(UNIVALE), Bairro Universitário - CEP 35020-220 - Governador Valadares - MG.

3.3 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados via postal, desde que recebidos no setor responsável pelos serviços de protocolo da respectiva Seleção, dentro do período de inscrições fixado por este Edital, arcando o candidato com os eventuais riscos oriundos desta modalidade de inscrição, em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita na data limite e no(s) endereço(s) indicado(s).

3.3.1 Nas inscrições realizadas via postal deverá constar do respectivo envelope utilizado para envio dos documentos de inscrição, obrigatoriamente, como "destinatário" o Departamento e a Unidade Acadêmica aos quais a seleção está vinculada, o número do Edital, o número da Seleção, com o endereço para o qual está sendo enviada a inscrição.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, deverão ser entregues ou enviados via postal os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/>

b) cópia simples de documento de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) certidão de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

e) cópia simples de documento que comprove estar em dia com obrigações militares, quando couber;

f) cópia simples de documento que comprove a titulação exigida no Edital, conforme Anexo I;

g) uma via do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

h) requerimento de juntada do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência);

i) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem) e

j) documento de auto-declaração de preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Modelo de declaração - Anexo III)

4.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade do chefe de departamento. Após o término das inscrições, o resultado do deferimento/indeferimento será publicado, por afixação, na Secretaria da Unidade Acadêmica.

4.2 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto pessoalmente ou por terceiro, no mesmo local da inscrição da seleção pretendida, de 9h às 12h e de 13h às 16h.

4.2.1 Os interessados poderão, também, enviar seus recursos através de fax ou e-mail, cujo número ou endereço deverão ser solicitados na Secretaria da Unidade Acadêmica, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento através dos telefones constantes do Anexo I, respeitados os prazos e horários previstos no subitem anterior.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato, que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso, deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecorrível.

4.5 Em caso de amamentação, a candidata deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

4.6 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

#### 5 DAS PROVAS:

5.1 As datas, horários e locais da instalação da Banca Examinadora encontram-se no Anexo I.

5.2 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas da Seleção.

5.3 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

5.4 Os Pontos/Programas de cada Seleção serão disponibilizados, no ato da inscrição, nas Secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada departamento está vinculado.

5.5 Os critérios de avaliação das provas e de classificação são os constantes dos Art. 13 e 15, respectivamente, da Resolução nº 22/1998.

6 As seleções serão realizadas por Bancas Examinadoras designadas conforme estabelece o Art. 33 da Resolução nº 22/1998. Será selecionado para contratação temporária de excepcional interesse público, como Professor Substituto, por prazo certo e determinado, o candidato que obtiver maior média no certame e será considerado reprovado aquele que obtiver nota inferior a 7 (sete) em cada uma das provas de cunho eliminatório.

7 DA REMUNERAÇÃO: A remuneração do professor contratado será paga em parcela única composta por: Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). O Professor Substituto somente fará jus ao pagamento da RT conforme titulação exigida para sua respectiva seleção, estabelecida no Anexo I do presente Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior.

7.1 Tabela de Remuneração, conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, para a Carreira de Magistério Superior (Alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013.)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 40 horas semanais					
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico em R\$	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no Anexo I do edital)	Total em R\$
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	I	2.814,01	Doutorado	5.143,41
				Mestrado	3.799,70
				Especialização	3.184,73

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 20 horas semanais					
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico em R\$	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no Anexo I do edital)	Total em R\$
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	I	2.018,77	Doutorado	2.983,59
				Mestrado	2.498,78
				Especialização	2.173,85

7.2 Tabela de Remuneração, conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, para a Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013.)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 40 horas semanais					
Classe	Nível	Vencimento Básico em R\$	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no anexo do edital)	Total em R\$	
D I	I	2.814,01	Doutorado	5.143,41	
			Mestrado	3.799,70	
			Especialização	3.184,73	

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 20 horas semanais					
Classe	Nível	Vencimento Básico em R\$	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no anexo do edital)	Total em R\$	
D I	I	2.018,77	Doutorado	2.983,59	
			Mestrado	2.498,78	
			Especialização	2.173,85	

#### 8 DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

8.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37, VIII da Constituição Federal/88, pelo Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, e pelo Art. 37, do Decreto nº 3.298/99, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

8.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377, do STJ.

8.3 Das vagas destinadas a cada seleção/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção, 10% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90 e alterações e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, e suas alterações.

8.3.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas seleções/áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

8.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas às pessoas com deficiência. Aquele que não o fizer ou que não apresentar o laudo médico exigido será considerado como concorrente não deficiente.

8.4.1 O candidato que se inscrever como deficiente deverá, no ato da inscrição, apresentar o requerimento de juntada do Laudo Médico.

8.4.2 O Laudo Médico deverá ser apresentado em via original e ser emitido em até 04 (quatro) meses antes do último dia para inscrição. O Laudo Médico deverá conter, de forma legível:

a) A espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) O nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

8.4.3 O Laudo Médico apresentado terá validade apenas para esta seleção e não será devolvido.

8.5 As vagas referidas no subitem "8.3.1", que não forem providas por falta de candidatos deficientes, ou por reprovação na seleção, ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

#### 9. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

9.1 As pessoas negras, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9.2 Consideram-se pessoas negras aquelas que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do concurso, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

9.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.

9.3 Das vagas destinadas a cada seleção/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

9.3.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos concursos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

9.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas às pessoas negras. Aquele que não o fizer será considerado como candidato à ampla concorrência.

9.5 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

9.6 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

9.7 As vagas referidas no subitem "9.3.1", que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação na seleção, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

10 Poderão ser contratados como Professor Substituto os servidores da Administração direta ou indireta da União, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, desde que comprovada compatibilidade de horário, excetuando-se ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.



11 A contratação dos candidatos aprovados vincula-se ao limite de vagas disponibilizadas no presente Edital. Os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

12 Somente será realizado o contrato do candidato, se estiverem atendidos os requisitos previstos na legislação vigente, como os do Art. 5º da Lei nº 8112/1990 e demais normas aplicáveis.

13 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior em qualquer área do território nacional.

14 O período de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano e não será prorrogado.

15 Observados os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade, facultar-se-á à UFJF, após o preenchimento das vagas dispostas no presente Edital e diante da eventual necessidade de provimento de novos quantitativos de vagas, contratar candidatos aprovados em Regime de Trabalho diverso do especificado em cada Seleção.

16 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das legislações que regem esta seleção, as quais estão disponibilizadas em (<http://www.ufjf.br/prorh/legislacao/>)

17 As informações específicas de cada seleção serão afixadas em quadro de avisos destinado para tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame, sendo responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento da seleção.

GESSILENE ZIGLER FOINE

#### ANEXO

Seleções nºs 25 a 45  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII - (Secretaria - Telefone: (32) 3229-7602/7603)

Seleção 25: Depto de Ciências Naturais  
Processo nº 23071.004267/2016-11 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia Ensino Médio.  
b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Ciências Biológicas.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 08 horas, no(a) Departamento de Ciências Naturais, no Colégio de Aplicação João XXIII - Juiz de Fora.

Seleção 26: Depto de Letras e Artes  
Processo nº 23071.004266/2016-69 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Espanhola.  
b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Espanhola e Literaturas correspondentes.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 09 horas, no(a) Colégio de Aplicação João XXIII - Juiz de Fora.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - (Secretaria - Telefone: (32) 2102-3650/3653)

Seleção 27: Depto de Educação  
Processo nº 23071.002389/2016-65 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Disciplinas da área de ensino de História para os cursos de licenciatura em História e Pedagogia.

b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em História com Mestrado em Educação.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 03/05/2016, às 08:30 horas, no(a) Faculdade de Educação - UFJF - Campus Juiz de Fora.

Seleção 28: Depto de Educação  
Processo nº 23071.002390/2016-90 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Disciplinas da área de ensino de Ciência da Religião para os cursos de licenciatura em Ciência da Religião.

b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciência da Religião ou Filosofia com Mestrado em Educação ou Ciência da Religião ou Filosofia.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 08 horas, no(a) Faculdade de Educação - UFJF - Campus Juiz de Fora.

Seleção 29: Depto de Educação  
Processo nº 23071.002556/2016-78 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Disciplinas da área de Psicologia da Educação oferecida aos cursos de Licenciatura.

b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Pedagogia ou Psicologia com Mestrado em Educação ou Psicologia.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 08 horas, no(a) Faculdade de Educação - UFJF - Campus Juiz de Fora.

FACULDADE DE ENFERMAGEM - (Secretaria - Telefone: (32) 2102-3821)

Seleção 30: Depto de Enfermagem Aplicada  
Processo nº 23071.004940/2016-13 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem em Saúde do Adulto, Enfermagem em Centro de Material Esterilizado e Estágio Curricular Supervisionado II.

b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Enfermagem.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 09 horas, no(a) Faculdade de Enfermagem - UFJF - Campus Juiz de Fora.

Seleção 31: Depto de Enfermagem Básica  
Processo nº 23071.004135/2016-81 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Introdução à Enfermagem; Fundamentos e Tecnologias do cuidar em Enfermagem I; Fundamentos de Enfermagem II; Administração em Enfermagem I e II.

b) PROVAS: Escrita, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Enfermagem com Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 08:30 horas, no(a) Sala 07, Faculdade de Enfermagem - UFJF - Campus Juiz de Fora.

FACULDADE DE LETRAS - (Secretaria - Telefone: (32) 2102-3150)

Seleção 32: Depto de Letras Estrangeiras Modernas  
Processo nº 23071.004363/2016-51 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Conjunto de disciplinas ofertadas para o curso Letras-Libras e disciplinas de Libras e Educação para Surdos I e II ofertadas para todas as licenciaturas.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Letras-Libras ou em qualquer área com certificado ProLibras(MEC); com Especialização em Libras.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 09 horas, no(a) Faculdade de Letras - UFJF - Campus Juiz de Fora.

FACULDADE DE MEDICINA - (Secretaria - Telefone: (32) 2102-3841/3845)

Seleção 33: Depto de Clínica Médica  
Processo nº 23071.004026/2016-64 Nº de vaga(s): 02 (duas)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Semiologia I e II, Laboratório de Habilidades Clínicas I, II e III.

b) PROVAS: Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina com Residência ou Especialização em Clínica Médica.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 08 horas, no(a) Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.

Seleção 34: Depto de Clínica Médica  
Processo nº 23071.004027/2016-17 Nº de vaga(s): 02 (duas)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Clínica Médica Cirúrgica II (Cardiologia).

b) PROVAS: Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina com Residência ou Especialização em Cardiologia.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 23/05/2016, às 10 horas, no(a) Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.

Seleção 35: Depto Materno Infantil  
Processo nº 23071.004953/2016-84 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Semiologia Pediátrica, Medicina da Criança I e II, Estágio de Aplicação em Pediatria.

b) PROVAS: Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 04/05/2016, às 08 horas, no(a) Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - (Secretaria - Telefone: (32) 2102-3561/3573)

Seleção 36: Depto de Política de Ação do Serviço Social  
Processo nº 23071.004245/2016-43 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Classes e Movimentos Sociais I; Questão Social e Desenvolvimento Regional; Política de Seguridade Social I (Assistência e Previdência Social); Laboratório em áreas de intervenção do Serviço Social - Assistência Social.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Serviço Social.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 09 horas, no(a) Faculdade de Serviço Social - UFJF - Campus Juiz de Fora.

INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - (Secretaria - Telefone: (32) 2102-3350)

Seleção 37: Depto de Música  
Processo nº 23071.001671/2016-25 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Música - Canto.

b) PROVAS: Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Música - Bacharelado em Canto.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 14 horas, no(a) Instituto de Artes e Design - UFJF - Campus Juiz de Fora.

Seleção 38: Depto de Música  
Processo nº 23071.001674/2016-69 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Música - Piano.  
b) PROVAS: Prática, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Música - Bacharelado em Piano.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 03/05/2016, às 08 horas, no(a) Instituto de Artes e Design - UFJF - Campus Juiz de Fora.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - (Secretaria - Telefone: (32) 2102-3101/3102)

Seleção 39: Depto de Turismo  
Processo nº 23071.004371/2016-06 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo e Globalização; Mobilidades Contemporâneas; Fundamentos do Turismo; Gestão Pública e Social do Turismo.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Turismo com Mestrado em qualquer área.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 08 horas, no(a) Secretaria do Instituto de Ciências Humanas - UFJF - Campus Juiz de Fora.

UNIDADE ACADÊMICA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Seleção 40: Depto Básico - Área de Saúde - Campus Governador Valadares - Telefone: (33) 3301-1000 (Ramal 6537)  
Processo nº 23071.003970/2016-02 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Anatomia Humana.  
b) PROVAS: Prática, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas; com Mestrado em uma das seguintes áreas CAPES: Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/05/2016, às 09 horas, no(a) Laboratório de Anatomia Humana, na Rua Israel Pinheiro, nº2000, Bloco F15, Bairro Universitário(UNIVALE) - UFJF - Campus Governador Valadares.

Seleção 41: Depto de Ciências Contábeis - Campus Governador Valadares - Telefone: (33) 3301-1000 (Ramal 6502)  
Processo nº 23071.004072/2016-63 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Contabilidade Pública, Contabilidade Geral e Prática Contábil.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em Contabilidade ou áreas afins.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 08 horas, no(a) Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar, Centro(Prédio da Faculdade Pitágoras) - UFJF - Campus Governador Valadares.

Seleção 42: Depto de Medicina - Campus Governador Valadares - Telefone: (33) 3301-1000 (Ramal 6538)  
Processo nº 23071.001758/2016-01 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde Coletiva, Atenção Primária à Saúde e Sistemas de Saúde.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Mestrado em Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 08 horas, no(a) Rua Israel Pinheiro, nº2000, Bloco A2, sala 02, Bairro Universitário(UNIVALE) - UFJF - Campus Governador Valadares.

Seleção 43: Depto de Medicina - Campus Governador Valadares - Telefone: (33) 3301-1000 (Ramal 6538)  
Processo nº 23071.001759/2016-47 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Doenças Infecciosas e Parasitárias (Clínica Médica Cirúrgica IV).

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina com Residência ou Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias ou Clínica Médica.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/05/2016, às 08 horas, no(a) Rua Israel Pinheiro, nº2000, Bloco ED2, sala 315, Bairro Universitário(UNIVALE) - UFJF - Campus Governador Valadares.

Seleção 44: Depto de Nutrição - Campus Governador Valadares - Telefone: (33) 3301-1000 (Ramal 6536)  
Processo nº 23071.001680/2016-16 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Avaliação Nutricional, Patologia da Nutrição e Dietoterapia, Supervisão de Estágio e Conjunto de disciplinas da área de Nutrição Clínica.

b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Nutrição com Mestrado em qualquer área.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 03/05/2016, às 09 horas, no(a) Rua Israel Pinheiro, nº2000, Bloco D9, Bairro Universitário(UNIVALE) - UFJF - Campus Governador Valadares.

Seleção 45: Depto de Nutrição - Campus Governador Valadares - Telefone: (33) 3301-1000 (Ramal 6536)



Processo nº 23071.004006/2016-93 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Avaliação Nutricional, Epidemiologia Nutricional, Nutrição e Saúde Bucal, Nutrição na Atividade Física, Nutrição Humana e Conjunto de Disciplinas da área de Nutrição Clínica.  
 b) PROVAS: Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Nutrição com Mestrado em qualquer área.  
 d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 16/05/2016, às 09 horas, no(a) Rua Israel Pinheiro, nº2000, Bloco D9, Bairro Universitário(UNIVALE) - UFJF - Campus Governador Valadares.

## ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS PARA O EDITAL 07/2016 - UFJF				
Seleção Nº	Candidatos Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Total
25	01	*	*	01
26	01	*	*	01
27	01	*	*	01
28	01	*	*	01
29	01	*	*	01
30	01	*	*	01
31	01	*	*	01
32	01	*	*	01
33	02	*	*	02
34	02	*	*	02
35	01	*	*	01
36	01	*	*	01
37	01	*	*	01
38	01	*	*	01
39	01	*	*	01
40	01	*	*	01
41	01	*	*	01
42	01	*	*	01
43	01	*	*	01
44	01	*	*	01
45	01	*	*	01

\*Não há reserva de vaga para contratação imediata em razão do quantitativo de vaga oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

## ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COTAS PARA NEGROS**  
 Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que sou \_\_\_\_\_ o [preto ou pardo], para fins de concorrer às vagas reservadas a candidatos negros no processo seletivo simplificado para contratação em vagas no cargo de \_\_\_\_\_ [nome do cargo da seleção], na forma da Lei 12.990/2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.  
 Por ser verdade, assino o presente para que surte seus efeitos legais.  
 Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.  
 Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153032

Número do Contrato: 59/2015. Nº Processo: 23090002297201657.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ Contratado: 26285338000120. Contratado : PROMECON - PROJETOS MEDICOES E -CONSTRUCOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra em 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Artigo 57, º1º, inciso I e IV, e artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e º1º e 6º, todos da Lei nº8.666/93. Vigência: 22/03/2016 a 20/04/2016. Valor Total: R\$14.177,56. Fonte: 112000000 - 2016NE800150. Data de Assinatura: 21/03/2016.

(SICON - 07/04/2016) 153032-15251-2016NE800126

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090005015201673 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços ? SRP e sua posterior implementação visando fornecimento de cabeamento de rede e cabos de fibra-óptica, além de materiais diversos para infraestrutura da rede de dados da Universidade Federal de Lavras, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo II do Edital do PE 13/2016. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 08/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-13-2016. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2016 às 08h30 n site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
 Diretora de Gestão de Materiais

(SIDECA - 07/04/2016) 153032-15251-2016NE800126

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2015 publicado no DOU de 14/07/2015 , Seção 3, Pág. 60. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 38.000,00

(SICON - 07/04/2016) 153032-15251-2016NE800126

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/03/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância, sob a modalidade de proteção integrada de bens patrimoniais e das pessoas que venham a frequentar as instalações sob responsabilidade da UFMG, através do fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários ao desempenho das atividades, na forma e condições estipuladas no Edital e nos Anexos que o integram.

MARGARETE MARIA PARREIRAS  
 Diretora da Dicomp/dlo/ufmg

(SIDECA - 07/04/2016) 153254-15229-2016NE800285

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2/2016 publicado no DOU de 06/04/2016 , Seção 3, Pág. 62. Onde se lê: Vigência: 31/03/2016 a 31/03/2017 Leia-se : Vigência: 31/03/2016 a 31/03/2017

(SICON - 07/04/2016) 153254-15229-2016NE800285

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO**  
**DA INFRAESTRUTURA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 153267

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 23072004516201146.  
 CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 90347840000703. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Inclusão de 2 (dois) elevadores para manutenção preventiva e corretiva, bem como a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência contratual. Fundamento Legal: Leis nº 8666/93 e 10520/02. Vigência: 02/04/2016 a 02/04/2017. Valor Total: R\$3.063.268,37. Fonte: 112000000 - 2016NE800016. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 07/04/2016) 153267-15229-2016NE800037

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## EDITAL Nº 211, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina  
 Departamento: Oftalmologia e Otorrinolaringologia  
 Área de Conhecimento: Otorrinolaringologia  
 Edital: nº 737, de 16/11/2015, publicado no DOU de

17/12/2015

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Não houve candidato aprovado.

Data de Homologação Interna: 01/03/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

## EDITAIS DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 212 - Unidade: Escola de Engenharia

Departamento: Engenharia de Produção

Área de Conhecimento 2: Organização Industrial para Engenharia (OIE) e Gestão da Qualidade

Edital nº: 153 de 07/03/2016, publicado no DOU em 08/03/2016

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Elbert Muller Nigri

2º lugar: Luciana Sant'Ana Marques Arnoux

3º lugar: Júlio César Fonseca de Melo

Data de Homologação Interna: 22/03/2016

Nº 213 - Unidade: Faculdade de Letras

Área de Conhecimento: Linguística - Fonética

Edital nº: 138, de 29/02/2016, publicado no DOU em 01/03/2016

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Letícia Lucinda Meirelles

Data de Homologação Interna: 15/03/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Ata SRP140 Pregao Elet. 3715  
 Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72  
 Contratado: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA  
 Vigência: 08/04/2016 a 07/04/2017  
 Objeto: Aq. Parcel. de gêneros alimentícios  
 CNPJ: 66476052000147 Valor: R\$ 135.000,00

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 2º Termo Aditivo  
 Ata SRP 23/16. Pregao Elet. 22/15  
 Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72  
 E Contratado: ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14  
 Vigencia: 07/04/2016 a 12/01/2017 Valor R\$500,00  
 Objeto: Rescisão do item 074 da Ata de Registro de Preços.  
 Fonte: Sitio www.comprasnet.gov.br

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015 - UASG 153292**

Nº Processo: 23072028481201564 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material de limpeza, gêneros de alimentação e copa cozinha Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 08/04/2016 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6.627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153292-05-5-2015. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO FLAVIO DE CARVALHO  
 ALCANTARA  
 Diretor

(SIDECA - 07/04/2016) 153292-15229-2016NE800026